



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 201, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA FRANCINE
BRASIL VIEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data de 05 de maio de 2020, à conclusão do estágio probatório da servidora FRANCINE BRASIL VIEIRA, no Cargo de Agente administrativo, 30 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de maio de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração